

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DO
ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade concorrência de Preço nº 10.002/2018: Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas, Distrito Casa de Tabua no município de Santa Maria das Barreiras, com apoio institucional do Ministério da Integração Nacional através da Secretaria de Desenvolvimento Social , conf. Termo de compromisso 264/2017, expedida em 11 de maio de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar aos proponentes: PDA CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ(MF) 27.438.818/0001-47, Avenida JK, sn, Centro, CEP: 68.540-000 – Conceição do Araguaia, Para,– pelo valor de R\$ 1.502.509,74 – hum milhão quinhentos e dois mil, quinhentos e nove reais e setenta e quatro centavos. Por ser esta a mais vantajosa pára a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO
PARÁ, AOS 20 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal